

# Invasão e roubo residencial

## No caso de invasão na residência...



### Medidas para não sofrer estes delitos

#### Principais medidas

- Trocar os cadeados das portas da entrada principal e da cozinha por um tipo de cadeado de alta função contra roubo e fazer o reforço, instalando cadeados auxiliares (dois cadeados numa porta).
- Fechar os anteparos exteriores das janelas (amado) e venezianas. Por dentro, nas janelas, instalar grades e cadeados auxiliares de reforço. Aderir filmes contra roubo nos vidros e utilizar vidros duplos, que tenham excelente capacidade de proteção contra roubo.
- Retirar tudo o que sirva de pedestal para entrar na casa. Nem que seja uma janela instalada num lugar alto, deve-se trancá-la bem.
- Instalar sensores de luz, alarmes com sensor, etc. contra ladrões.
- Melhorar a visibilidade dos lugares que tenham árvores, etc., onde os ladrões possam se esconder. (Eliminar os lugares com má visibilidade).

- Procure manter contato com os vizinhos (com o zelador em caso de apartamentos) e avisá-los no caso de fazer viagem ou saídas mais demoradas. Também, deve-se tomar medidas para evitar que se acumulem jornais, correspondências postais, etc..
- Quando fizer mudança aos apartamentos, etc., troque com novos cadeados.
- Recomenda-se contratar algum serviço de segurança para instalar dispositivos de segurança para reduzir os danos ao mínimo nível possível.

#### Medidas para reduzir os danos ao mínimo nível possível.

- Evite, ao máximo, guardar dinheiro nos armários e cômodas.
- Guarde as cadernetas bancárias e o inkan (carimbo) em lugares separados.
- Mantenha sempre perto o alarme contra delitos, etc..

#### Deve-se tomar cuidado, ao notar pessoas ou veículos suspeitos.

- Os criminosos sempre fazem a investigação prévia do lugar que planejam roubar. Ao ver uma pessoa suspeita, sem ser percebido, memorize as características do rosto, roupas, número da placa do veículo e comunique à Polícia, discando o número 110, independentemente de ter ou não sofrido danos ou prejuízo.



### Ao deparar-se com o delito...

- Ao ser surpreendido com ladrões na sua residência, quando estiver dormindo, não reaja.
- Não se aproxime do lugar onde se ouve ruído suspeito.
- Deve-se comunicar à Polícia, discando o número 110, sem que o criminoso (autor) perceba ou esteja descuidado.
- Quando retornar à sua residência e perceber algum movimento estranho, não entre de imediato. Deve-se informar os vizinhos, conhecidos e comunicar à Polícia, discando o número 110.



### Medidas posteriores

- Deve-se, sem tocar nos objetos, comunicar à Polícia, discando o número 110, para que se faça a coleta dos rastros e das impressões digitais.
- Se as cadernetas da conta bancária, cartão magnético bancário, cartão de crédito forem roubados, deve-se comunicar imediatamente o ocorrido às instituições financeiras, às empresas do cartão de crédito, etc., para não sejam mal utilizados e reduzir o prejuízo ao mínimo possível.
- Recomenda-se consertar o vidro quebrado da janela, etc., e reforçar o mais antes possível (Proteção contra os danos secundários).



#### Marca CP (Prevenção contra Crimes, em Inglês "Crime Prevention")

Nos dispositivos de alto nível de prevenção de crime, utiliza-se a marca CP.

# Assaltos na rua

Você está sendo alvo de observação pelo criminoso !!



## Medidas para não ser assaltado

### Procure não chamar atenção dos criminosos.

- Procure não sair com os objetos de grande valor, que chamem a atenção do assaltante.
- Evite caminhar em lugares desertos.
- Evite caminhar em ruas sem iluminação. Principalmente nas altas horas da noite, procure utilizar os táxis.

### Tome cuidado na forma de levar o dinheiro

- Procure não levar dinheiro a mais. Em caso imprescindível, recomenda-se levar o dinheiro repartido em pequenas quantidades.
- Deve-se retirar o dinheiro da carteira, de maneira que o interior não seja visto.
- Tome suficiente cuidado em relação ao seu redor, quando retirar o dinheiro do banco. A pessoa que retira sempre o dinheiro na data estabelecida, deve procurar mudar o trajeto, cada vez que utilizar o banco.

### Porte sempre dispositivos contra delitos.

- Porte sempre os alarmes contra o delitos (Procure ler as indicações de manuseio e treinar a forma do uso).



## Ao deparar-se com o delito...

- Não se arrisque inutilmente, fazendo resistência.
- Se o assaltante estiver armado, procure manter distância, para não sofrer lesão.
- Buscando a chance, procure fugir a um lugar iluminado, onde haja muita gente.
- Deve-se gritar por socorro ou utilizar alarmes contra delitos, etc..
- Busque a oportunidade para comunicar à Polícia com o celular, discando o número 110.
- Memorize o rosto, as roupas, as características, o número da placa do veículo, etc. do criminoso e comunique a Polícia.
- Uma forma ideal, é tirar fotos do criminoso com a câmera do celular.



## Medidas posteriores

- Quando o criminoso fugir, deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110.
- Quando sofrer lesão e for receber o tratamento, faça o máximo para comunicar à Polícia com antecipação.
- Quando houver necessidade de apresentar o atestado médico para as investigações, deve-se solicitá-lo de acordo com a indicação da Polícia (Existe o sistema de pagamento público da despesa de emissão do atestado).

# Extorsão (Ameaças)

Os autores de delitos estão sempre lhe espreitando !!



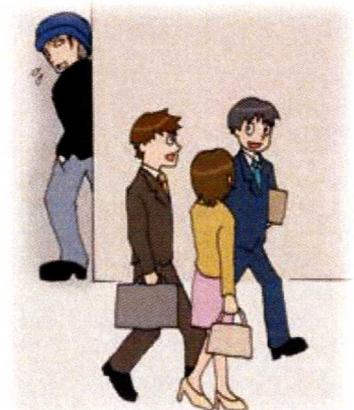
## Medidas para não sofrer extorsão

### Procure não chamar atenção dos criminosos.

- Evite caminhar em lugares desertos e ruas sem iluminação.
- Procure não usar objetos de grande valor, de maneira que atraia a atenção dos criminosos.
- Não porte a carteira saindo do bolso.
- Não faça caso às atitudes provocativas, descauteladamente.
- Nas altas horas da noite, faça o possível para caminhar com companheiros e evitar caminhar sozinho.

### Tome cuidado na forma de levar o dinheiro

- Procure não levar dinheiro a mais. Em caso imprescindível, recomenda-se levar o dinheiro repartido em pequenas quantidades.



### Porte sempre dispositivos, como alarmes contra delitos, etc..

- Porte sempre dispositivos, como alarmes contra delitos, etc..



## Ao deparar-se com o delito...

- Buscando a chance, procure fugir a um lugar iluminado, onde haja muita gente. Especialmente, ao ser ameaçado por um grupo, busque a chance de fugir, sem fazer resistência.
- No caso de não poder fugir, memorizar as características do rosto, as roupas, a maneira de falar e o dialeto do criminoso. Memorize também a direção à qual fugiu, o número da placa do veículo, etc..



## Medidas posteriores

- Quando o criminoso fugir, deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110 para transmitir as características e a direção que fugiu.



**É evidente que os casos de ameaça, aproveitando a sua vulnerabilidade, são casos de delito. O meio de resolver rapidamente é fazer a denúncia à Polícia, sem vacilar.**

# Agressão, violência e ataque na rua

De repente, sofre-se danos...



## Medidas para não sofrer estes delitos

- Nestes últimos tempos da sociedade, não é nada estranho acontecer crimes, como o de ser atacado na rua. Quando perceber alguma “anormalidade” ou algum “perigo de sofrer danos”, deve-se, imediatamente, fugir, pedir socorro e comunicar à Polícia, discando o número 110.
- A maioria dos casos de crime de danos violentos acontece por causas insignificantes. Por exemplo, a ultrapassagem forçada dos automóveis, o toque da buzina sem necessidade, etc. criam problemas inúteis. Para evitá-los, deve-se sempre tratar de entender as pessoas, cedendo, desculpando-se, agradecendo, colocando-se no lugar da pessoa.
- Quando a pessoa ingere bebidas alcoólicas, geralmente, sente-se valente e, assim, deve-se evitar discussões.



## Ao deparar-se com o delito...

- Deve-se fugir, gritando, e correr para dentro de uma loja ou casa.

- Busque a oportunidade para comunicar à Polícia, discando o número 110.
- No envolvimento com brigas, etc., não faça caso às incitações. Não ataque. Sobre uma briga, diz-se que “Serão punidas as duas partes”. Desta forma, não se deve atacar, porque ambas as partes serão consideradas culpadas. Não significa que a pessoa que ataca primeiro é a única culpada.



## Medidas posteriores

- Quando o criminoso fugir, deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110.
- Quando sofrer lesão e for receber o tratamento, faça o máximo para comunicar à Polícia com antecipação.
- Quando houver necessidade de apresentar o atestado médico para as investigações, deve-se solicitá-lo de acordo com a indicação da Polícia (Existe o sistema de pagamento público da despesa de emissão do atestado).



## Quando encontrar, de repente, “uma pessoa caída no solo”...

- Deve-se verificar se é uma pessoa ferida, doente ou envolvida em algum caso criminal ou acidente e comunicar imediatamente ao Pronto-Socorro (Corpo de Bombeiros), discando o número 119 e à Polícia, discando o número 110. A sua ajuda e comunicação poderá salvar a pessoa !!

# Seqüestro e rapto

Cuidado, os criminosos estão espreitando a criança !!



## Medidas para não sofrer estes delitos

### “As crianças...”

- A criança, inclusive o jovem, não deve seguir pessoas desconhecidas. Ao notar uma pessoa suspeita, não se aproxime dela e comunique imediatamente a um adulto que esteja ao redor.
- A criança deve realizar a ida e a volta entre a casa e a escola, em grupo e sem parar no meio do caminho. Ao voltar diretamente para casa, deve travar o cadeado da porta e não abrir às pessoas desconhecidas.
- Quando for brincar, deve, sem falta, comunicar à família o “lugar onde vai, com quem vai brincar e o horário de volta”.
- A criança deve, sem falta, portar o alarme contra delitos, o apito e a lanterna de pilha.

### “Os pais...”

- Devem estar sempre atentos nos filhos, quando forem juntos a um passeio.
- Devem confirmar o lugar, com quem, o horário da volta, etc., quando os filhos saírem para brincar.
- Recomenda-se aos pais que caminhem junto com os filhos, para verificar os locais dos estabelecimentos comerciais, as lojas de conveniência e as “Casas do No. 110 das Crianças”, no caminho de ida e volta entre a casa e a escola, para que as crianças possam se refugiar, em caso de emergência.

### “A comunidade regional...”

- A comunidade inteira deve criar um ambiente que tenha forte interesse pela segurança das crianças da sua comunidade. Por exemplo, conversar com a pessoa, sem falta, se considerá-la suspeita, para verificar se não há problema, etc..

### Nos momentos normais

- A criança deve sempre portar os dispositivos contra delitos, tais como alarmes contra delitos, etc..
- Não deve aproximar-se de pessoas e automóveis suspeitos. Deve manter sempre preparado o celular para poder pedir socorro imediatamente.
- Deve evitar caminhar em ruas desertas ou escuras, quando tiver que voltar para casa nas altas horas da noite. Deve pedir a alguém da família que lhe venha buscar, para voltar junto para a casa.
- Ao voltar para a casa, deve travar os cadeados, colocar a corrente da porta e não abrir a porta às pessoas desconhecidas, descauteladamente.



## Ao deparar-se com o delito...

- A criança deve gritar, pedir socorro, fazer barulho, fazer soar o alarme contra delitos, etc..
- Deve refugiar-se na “Casa do No. 110 das Crianças” ou correr aos lugares de refúgio de emergência.
- A criança deve morder as mãos do raptor e resistir, ao ser capturada. Nem que seja carregada para dentro do automóvel, deve sempre buscar a oportunidade para fugir, sem desistir.

### Ao presenciar...

- Ao notar uma pessoa desconhecida com uma criança da vizinhança, converse com a pessoa imediatamente, sem fazer cerimônia, para verificar se não há problema.
- Ao ver uma criança sendo carregada para dentro de um automóvel, confirme o número da placa, a cor, o modelo e comunique imediatamente à Polícia, discando o número 110.
- Ao ver uma pessoa ou um veículo suspeitos, informe imediatamente à Polícia.



## Medidas posteriores

- Informe a família, quando uma pessoa suspeita tentar conversar com a criança ou quando perceber o perigo desta ser raptada. Passe à Polícia, o máximo de informações sobre as características da pessoa suspeita, do automóvel, etc..
- Deve-se também, comunicar a escola, a creche, etc., para que seja feita a advertência e a prevenção, a fim de evitar que as crianças pré-escolares, das creches e das escolas sejam vítimas.
- Ao ver que o choque da criança é forte e que está influenciando psicologicamente, deve-se consultar as instituições especializadas.